



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH  
Faculdade de Educação – FE  
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE



## **PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – EDITAL CAPES Nº 6/2024**

### **CHAMADA PPGE – PDSE 2024**

O PPGE, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, abre processo seletivo para a concessão de 1 (uma) bolsa de DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR de **no mínimo 3 meses e no máximo 6 meses**.

*Poderão se inscrever estudantes nas seguintes condições:*

- *Estarem com matrícula ativa no curso de doutorado do PPGE;*
- *Ter cursado no mínimo dois semestres do curso;*
- *Ter realizado exame especial de projeto e/ou exame de qualificação;*
- *Período proposto para doutorado sanduíche não poderá ultrapassar o período total do doutorado, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses para a finalização do curso e defesa da tese.*

#### **A banca de avaliação terá a seguinte composição:**

Coordenador do PPGE: **Dr. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira**

Docente do PPGE-UFRJ: **Dr<sup>a</sup>. Mariane Campelo Koslinski**

Docente do PPGE-UFRJ: **Dr. Tiago Lisboa Bartholo**

Docente externa ao PPGE-UFRJ: **Dra. Alicia Bonamino** (Programa de Pós-Graduação em Educação- PUC Rio)

Estudante de Doutorado: **Daniela Fabrini Valla**

#### **Na seleção, serão considerados como critérios mínimos:**

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do presente neste Regulamento e no Edital da CAPES para seleção do programa;
- II - plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

**Secretaria do PPGE**  
Campus Praia Vermelha  
Av. Pasteur, 250 – sala 205- Urca  
CEP: 22.290-140- Rio de Janeiro - RJ – Brasil  
[www.educacao.ufrj.br](http://www.educacao.ufrj.br)





III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

**Documentos necessários para inscrição:**

1. Carta do coorientador no exterior (modelo em anexo), devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 07/2024 a 12/2024;
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte;
5. Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
6. Ata de defesa de exame especial de projeto ou de exame de qualificação em que conste a aprovação;
7. Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística assinada pelo coorientador no exterior (modelo em anexo);
8. Declaração de Reconhecido da Fluência Linguística assinada pelo orientador (modelo em anexo);
9. Alternativamente aos itens 8 e 9, o estudante poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital da Capes (documento em anexo)
10. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. A carta deve informar ainda e forma obrigatória o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
11. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.



12. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.

Como sugestão, o plano de pesquisa deverá conter os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e contribuições para a internacionalização do PPGE;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades, prevendo o mínimo de seis meses de permanência no Brasil antes da conclusão do curso e da defesa da tese de doutorado;
- Contribuição do plano de pesquisa para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais do PPGE, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa em educação,
- Informação se o plano prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e à internacionalização do PPGE;
- Resultados esperados: proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que o PPGE se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior e realize ampla divulgação dos resultados.

### **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:**

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	<b>28/03/2024</b>
Inscrição	<b>29/03/2024 a 08/04/2023</b>
Resultado Preliminar	<b>11/04/2023</b>
Prazo para Interposição de Recurso	<b>12/04/2023</b>
Análise de Recurso	<b>15/04/2023</b>
Resultado Final	<b>16/04/2023</b>

### **INSCRIÇÃO**

**Secretaria do PPGE**  
Campus Praia Vermelha  
Av. Pasteur, 250 – sala 205- Urca  
CEP: 22.290-140- Rio de Janeiro - RJ – Brasil  
[www.educacao.ufrj.br](http://www.educacao.ufrj.br)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH  
Faculdade de Educação – FE  
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE



- As inscrições serão pelo email: [ppge.ufrj.2021@gmail.com](mailto:ppge.ufrj.2021@gmail.com);
- Todos os documentos referentes às candidaturas devem ser encaminhados para o e-mail da coordenação do PPGE acima informado;
- Não serão aceitas inscrições por outros meios;
- A inscrição somente será considerada válida quando enviado email de confirmação de recebimento dos documentos;

Todos os resultados serão divulgados via email pelo SIGA e no site da FE: <http://www.educacao.ufrj.br/>

Casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção designada pelo PPGE

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação  
SIAPE 1894207